



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA
PROTOCOLO Nº 010/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ROGÉRIO MENDES FERREIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos requisitos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

DECLARA, para os devidos fins de instrução processual, que a despesa decorrente da contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, com valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais):

1. Possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o exercício de 2026;
2. Apresenta total compatibilidade com as metas e diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município;
3. Não afetará as metas de resultados fiscais previstas, havendo dotação orçamentária suficiente para suportar o compromisso assumido, conforme dotação: Ficha 15, Elemento de Despesa 3.3.90.34 (Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização).

Por ser verdade, firmo a presente.


ROGERIO MENDES FERREIRA
Presidente da Camara